



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6754 DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

EMENTA: *Renova Bolsas de Estudo de Ensino Fundamental na forma que estabelece e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1.º - Ficam renovadas as Bolsas de Estudo de Ensino Fundamental dos alunos contemplados e freqüentes em dezembro de 2017, excetuando-se as dos alunos considerados desistentes e os de segunda repetência em quaisquer séries.

Art. 2.º - Para efeito do disposto no artigo anterior, os responsáveis pelos Estabelecimentos de Ensino já conveniados e com Bolsas de Estudo, deverão assinar junto à Procuradoria Geral do Município o respectivo Termo, que vigorará de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017.

Art. 3.º - Fica mantido o valor mensal devido pelo Município por cada aluno conveniado R\$ 90,00 (noventa reais), remontando a Anuidade de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais) por aluno conveniado.

§ 1.º - O valor referente à anuidade devida do ano de 2017 será excepcionalmente pago em 12 (doze) parcelas de igual valor, a partir do mês de janeiro.

§ 2.º - As despesas decorrentes do presente, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

97



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4.º - A Procuradoria Geral do Município deverá providenciar todas as demais medidas administrativas, com vistas à plena execução deste Decreto.

Art.º 5.º - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária Municipal de Educação, ouvida a Procuradoria Geral do Município.

Art. 6.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 25 de janeiro de 2017.


WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 6400 DE 31.01.2017

